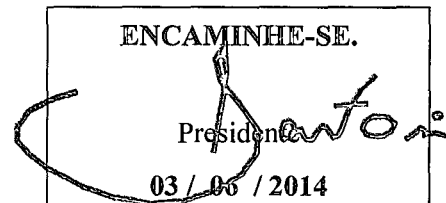


**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 7806**

Implantação de ponto de ônibus na Av. Juvenal Arantes (Bairro Medeiros).

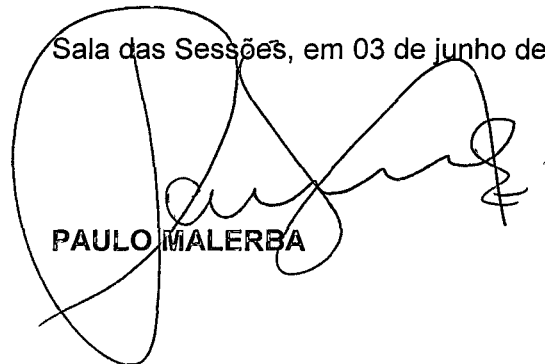


Considerando que a Linha 541 – Medeiros – Terminal Eloy Chaves não possui ponto de ônibus em localização adequada ao atendimento da população do Jardim Antonieta, sendo seus pontos localizados próximos à Av. Francisco Nobre e o seguinte próximo à UBS;

Considerando a necessidade de implantação de um ponto em localização intermediária, mediante estudos que comprovem a melhor localização para o atendimento à população,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de ponto de ônibus na Av. Juvenal Arantes (Bairro Medeiros).

Sala das Sessões, em 03 de junho de 2014.



**PAULO MALERBA**